



2025-2028

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

Avenida Francisco Antônio Mafra, 1004 – (16)3668-1233

Santo Antônio da Alegria, 1º de dezembro de 2025.

Ofício n. 591/2025

Assunto: Resposta do Requerimento n. 79/2025, que “Solicita informações ao Poder Executivo Municipal sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2025 e o respectivo percentual em relação ao orçamento vigente”.

Senhores Vereadores,

Em atenção ao Requerimento nº 79/2025, encaminhado a este Poder Executivo, que solicita informações ao Poder Executivo Municipal sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2025 e o respectivo percentual em relação ao orçamento vigente, apresentamos as respostas aos itens elencados:

1 – Se houve, no exercício de 2025, abertura de créditos adicionais suplementares.

Sim. Houve abertura de créditos adicionais suplementares ao longo do exercício de 2025, nos termos autorizados pela Lei Orçamentária Anual.

2 – Em caso afirmativo, qual o valor total dos créditos adicionais suplementares abertos.

3 – Qual o percentual que tais créditos adicionais suplementares representam em relação ao orçamento anual vigente do Município

4 – Informar, ainda, as fontes de recursos utilizadas para a abertura desses créditos.

Segue abaixo:

A despesa orçamentária fixada para a Prefeitura municipal de Santo Antônio da Alegria para o exercício de 2025 é de R\$ 52.714.020,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e quatorze mil e vinte reais).

PROTOCOLO

Entrada em 02 / 12 / 2025



2025-2028

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

Avenida Francisco Antônio Mafra, 1004 – (16)3668-1233

De acordo com os artigos 6º e 7º da LOA 2025, os percentuais de suplementação foram assim autorizados:

Art. 6º. Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I - de 10,00 % (dez por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e

PERCENTUAL AUTORIZADO: 10,00 % do total da despesa fixada

VALOR AUTORIZADO : R\$ 5.271.402,00 (10,00 % do total da despesa fixada)

VALOR UTILIZADO ATÉ NOVEMBRO/2025 : R\$ 3.653.099,86

PERCENTUAL UTILIZADO: 6,93 %

RECURSO UTILIZADO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Art. 7º. Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I. necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu



2025-2028

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

Avenida Franciso Antônio Mafra, 1004 – (16)3668-1233

excesso de arrecadação em 2026;

VALOR AUTORIZADO : Limite das sobras de exercícios anteriores de recursos necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres e do seu excesso de arrecadação em 2026 (SUPERÁVIT OU EXCESSO DE ARRECADAÇÃO).

VALOR UTILIZADO ATÉ NOVEMBRO/2025 SUPERÁVIT FINANCEIRO : R\$ 379.982,88

VALOR UTILIZADO ATÉ NOVEMBRO/2025 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO : R\$ 1.868.588,74

IV. para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 1/5 (um quinto) da receita prevista para o exercício;

RECEITA PREVISTA 2025: R\$ 54.144.020,00

VALOR AUTORIZADO: R\$ 10.828.804,00

VALOR UTILIZADO ATÉ NOVEMBRO/2025: R\$ 1.698.000,00

RECURSO UTILIZADO: ANULAÇÃO DOTAÇÃO

Somando os valores utilizados temos o montante de R\$7.599.671,48 de créditos adicionais abertos, representando o percentual de 14,41% em relação as despesas fixadas na LOA 2025.



2025-2028

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo
CIDADE FOLCLORE

Avenida Francisco Antônio Mafra, 1004 – (16)3668-1233

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Reafirmamos o compromisso desta Administração com a transparência, a boa gestão dos recursos públicos e o apoio a ações que promovam o bem-estar e o esporte no município.

No mais, agradecemos a compreensão e o apoio desta Casa Legislativa, reafirmando nosso compromisso com o diálogo e a colaboração mútua em prol do desenvolvimento de Santo Antônio da Alegria.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DENILSON DE
CARVALHO:3162
1254801

Assinado de forma digital
por DENILSON DE
CARVALHO:31621254801
Data: 2025.12.01 14:25:45
+03'00'

Denílson de Carvalho

Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VLADIMIR GERALDO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP



CN-SIPFN

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Alegria

Cadastro de Recursos - Por Data
De 01/01/2025 a 02/12/2025

Creditos Suplementares - Autorizados pela Lei do Orcamento
que entram para o calculo do percentual de suplementacao

CORAM

Lei	Instrumento	Tipo	Data	Instrumentos Modificacoes Fontes/Elementos	Credito Extraordinario	Supervite Financeiro	Excesso de Arrecadacao	Operacao de Credito	Anulacao de Dotacao	Vigencia Plurianual	Supervite Orcamentario	Valor Total
N. 02043 10/12/2024	DC 00001/2025	SU	02/31/2025	ND C0010/2025 -					23.000,00			23.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00002/2025	SU	22/31/2025	ND C0016/2025 -					1.300,00			1.300,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00004/2025	SU	31/31/2025	ND C0022/2025 -					11.000,00			11.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00005/2025	SU	03/32/2025	ND C0025 -					45.000,00			45.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00006/2025	SU	04/32/2025	ND C0033/2025 -					1.870,00			1.870,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00007/2025	SU	04/32/2025	ND C0036/2025 -					421.160,86			421.160,86
N. 02043 10/12/2024	DC 00010/2025	SU	17/33/2025	ND C0043/2025 -					41.943,00			41.943,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00013/2025	SU	01/34/2025	ND C0066/2025 -					24.515,00			24.515,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00016/2025	SU	14/34/2025	ND C0073/2025 -					31.420,00			31.420,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00018/2025	SU	30/34/2025	ND C0081/2025 -					30.000,00			30.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00019/2025	SU	22/35/2025	ND C0083/2025 -					82.000,00			82.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00023/2025	SU	02/35/2025	ND C0093/2025 -					100.000,00			100.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00028/2025	SU	06/36/2025	ND C0121/2025 -					353.000,00			353.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00031/2025	SU	30/36/2025	ND C0132/2025 -					50.000,00			50.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00034/2025	SU	18/37/2025	ND C0155/2025 -					110.000,00			110.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00035/2025	SU	22/37/2025	ND C0158/2025 -					10.000,00			10.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00036/2025	SU	22/37/2025	ND C0159/2025 -					40.000,00			40.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00037/2025	SU	30/37/2025	ND C0158/2025 -					100.000,00			100.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00038/2025	SU	30/37/2025	ND C0171/2025 -					10.000,00			10.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00039/2025	SU	30/37/2025	ND C0174/2025 -					110.000,00			110.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00042/2025	SU	31/37/2025	ND C0180/2025 -					20.000,00			20.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00043/2025	SU	31/37/2025	ND C0185/2025 -					100.000,00			100.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00044/2025	SU	05/38/2025	ND C0195/2025 -					82.000,00			82.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00047/2025	SU	08/38/2025	ND C0196/2025 -					250.000,00			250.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00048/2025	SU	08/38/2025	ND C0197/2025 -					50.000,00			50.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00049/2025	SU	20/38/2025	ND C0198/2025 -					59.000,00			59.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00050/2025	SU	20/38/2025	ND C0199/2025 -					150.000,00			150.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00051/2025	SU	22/38/2025	ND C0200/2025 -					50.000,00			50.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00052/2025	SU	25/38/2025	ND C0207/2025 -					15.000,00			15.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00053/2025	SU	28/38/2025	ND C0213/2025 -					940.000,00			940.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00054/2025	SU	29/38/2025	ND C0220/2025 -					200.000,00			200.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00056/2025	SU	12/39/2025	ND C0231/2025 -					50.000,00			50.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00057/2025	SU	19/39/2025	ND C0233/2025 -					40.000,00			40.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00063/2025	SU	07/10/2025	ND C0257/2025 -					16.900,00			16.900,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00064/2025	SU	24/10/2025	ND C0261/2025 -					12.150,00			12.150,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00065/2025	SU	24/10/2025	ND C0262/2025 -					6.841,00			6.841,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00	3.653.099,86	0,00	0,00	3.653.099,86



Cadastro de Recursos - Por Data
De 01/01/2025 a 02/12/2025
Creditos Suplementares - Autorizados pela Lei do Orcamento
que entram para o calculo do percentual de suplementacao

DATA 02/12/2025

Lei	Instrumento	Tipo	Data	Instrumentos Modificacoes Fontes/Elementos	Credito Extraordinario	Superavit Financeiro	Excesso de Acreditacao	Operacao de Credito	Anulacao de Dotacao	Vigencia Plurianual	Superavit Orcamentario	Valor Total
-----	-------------	------	------	--	------------------------	----------------------	------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	------------------------	-------------

RESUMO			
CREDITOS ABERTOS		AUTORIZACAO	
Creditos Adicionais Suplementares	3.653.099,86	Lei Orcamentaria (1)	3.653.099,86
Creditos Adicionais Especiais		Lei Orcamentaria (2)	
Creditos Adicionais Extraordinarios		Lei Especifica	
SOMA	3.653.099,86	SOMA	3.653.099,86
Transposicao de Dotacoes Informacoes Gerenciais - Fontes de Recursos Alteracao Elemento de Despesa Creditos de Entidades		Transposicao de Dotacoes Informacoes Gerencias - Fontes de Recursos Alteracao Elemento de Despesa Creditos de Entidades	
TOTAL	3.653.099,86	TOTAL	3.653.099,86

Anulacao outras Entidades Suplementado outras Entidade	0,00	Anulacao outras Entidades Suplementado outras Entidades	0,00
--	------	---	------

(1) Entra para o calculo do percentual de suplementacao.
(2) Nao entra para o calculo do percentual de suplementacao.

OBSERVACAO					
CREDITOS					
ES - ESPECIAIS	EX - EXTRAORDINARIOS	AT - ATO	DC - DECRETO		
SU - SUPLEMENTARES	TR - TRANSPOSICAO	PR - PORTARIA	ND - NOTA DE DOTACAO		
EE - ELEVACAO ESPECIAL	XX - ELEVACAO EXTRAORDINARIO	RS - RESOLUCAO			



CN-SIPFN

CORAM

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Alegria

Cadastro de Recursos - Por Data

De 01/01/2025 a 02/12/2025

Creditos Suplementares - Autorizados pela Lei do Orcamento
que nao entram para o calculo do percentual de suplementacao

DATA 02/12/2025

Pageira 1

Lei	Instrumento	Tipo	Data	Instrumento Modificacoes Funes/Elementos	Credito Extraordinario	Superavit Financeiro	Excesso de Arrecadacao	Operacao de Credito	Anulacao de Dotação	Vigencia Plurianual	Superavit Orcamentario	Valor Total
N. 02043 10/12/2024	DC 00003/2025	SU	31/01/2025	ND C0021/2025	-	168.703,26						168.703,26
N. 02043 10/12/2024	DC 00008/2025	SU	07/02/2025	ND C0039/2025	-	50.000,00						50.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00009/2025	SU	21/02/2025	ND C0042/2025	-	194.724,54						194.724,54
N. 02043 10/12/2024	DC 00011/2025	SU	27/03/2025	ND C0056/2025	-	106.963,77						106.963,77
N. 02043 10/12/2024	DC 00012/2025	SU	27/03/2025	ND C0057/2025	-				65.000,00			65.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00014/2025	SU	08/04/2025	ND C0067/2025	-	45.000,00						45.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00015/2025	SU	08/04/2025	ND C0071/2025	-							61.279,62
N. 02043 10/12/2024	DC 00017/2025	SU	30/04/2025	ND C0080/2025	-	300.000,00						300.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00020/2025	SU	14/05/2025	ND C0090/2025	-	45.000,00						45.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00021/2025	SU	19/05/2025	ND C0093/2025	-	12.436,23						12.436,23
N. 02043 10/12/2024	DC 00022/2025	SU	22/05/2025	ND C0098/2025	-	100.000,00						100.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00024/2025	SU	23/05/2025	ND C0101/2025	-	100.000,00						100.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00025/2025	SU	30/05/2025	ND C0112/2025	-	48.394,34						48.394,34
N. 02043 10/12/2024	DC 00026/2025	SU	30/05/2025	ND C0113/2025	-	19.021,15						19.021,15
N. 02043 10/12/2024	DC 00027/2025	SU	06/06/2025	ND C0117/2025	-	42.000,00						42.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00029/2025	SU	26/06/2025	ND C0123/2025	-	47.081,25						47.081,25
N. 02043 10/12/2024	DC 00030/2025	SU	30/06/2025	ND C0131/2025	-	75.400,00						75.400,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00032/2025	SU	30/06/2025	ND C0136/2025	-	46.000,00						46.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00034/2025	SU	03/07/2025	ND C0145/2025	-	28.900,00						28.900,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00040/2025	SU	30/07/2025	ND C0176/2025	-	164.372,39						164.372,39
N. 02043 10/12/2024	DC 00045/2025	SU	01/08/2025	ND C0190/2025	-	62.775,00						62.775,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00046/2025	SU	01/08/2025	ND C0191/2025	-				210.000,00			210.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00058/2025	SU	30/08/2025	ND C0242/2025	-	545.000,00						545.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00059/2025	SU	30/09/2025	ND C0244/2025	-	80.000,00						80.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00060/2025	SU	30/09/2025	ND C0245/2025	-	30.520,07						30.520,07
N. 02043 10/12/2024	DC 00061/2025	SU	30/09/2025	ND C0251/2025	-	67.000,00						67.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00062/2025	SU	30/09/2025	ND C0251/2025	-	62.000,00						62.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00066/2025	SU	31/10/2025	ND C0266/2025	-	126.000,00						126.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00067/2025	SU	31/10/2025	ND C0271/2025	-	200.000,00						200.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00068/2025	SU	31/10/2025	ND C0276/2025	-	158.000,00						158.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00069/2025	SU	31/10/2025	ND C0279/2025	-	95.000,00						95.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00070/2025	SU	31/10/2025	ND C0281/2025	-	120.000,00						120.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00071/2025	SU	04/11/2025	ND C0286/2025	-	125.000,00						125.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00072/2025	SU	13/11/2025	ND C0290/2025	-	25.000,00						25.000,00
N. 02043 10/12/2024	DC 00073/2025	SU	24/11/2025	ND C0299/2025	-							
TOTAL GERAL					0,00	379.982,88	1.858.588,74	0,00	1.698.000,00	0,00	0,00	3.946.571,62



Cadastro de Recursos - 3or Data
De 01/01/2025 a 02/12/2025

Creditos Suplementares - Autorizados pela Lei do Orcamento
que nao entram para o calculo do percentual de suplementacao

DATA 02/12/2025

Lei	Instrumento	Tipo	Data	Instrumentos Modificacoes Fontes/Elementos	Credito Extraordinario	Superavit Financeiro	Excesso de Apropeçao	Operacao de Credito	Anulacao de Dotacao	Vigencia Plurianual	Superavit Orcamentario	Valor Total
-----	-------------	------	------	--	---------------------------	-------------------------	-------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	---------------------------	-------------

RESUMO						AUTORIZACAO					
CREDITOS ABERTOS											
Creditos Adicionais Suplementares						Lei Orcamentaria (1)					
Creditos Adicionais Especiais						Lei Orcamentaria (2)					
Creditos Adicionais Extraordinarios						Lei Especifica					
SOMA						SOMA					
Transposicao de Dotacoes						Transposicao de Dotacoes					
Informacoes Gerenciais - Fontes de Recursos						Informacoes Gerencias - Fontes de Recursos					
Alteracao Elemento de Despesa						Alteracao Elemento de Despesa					
Creditos de Entidades						Creditos de Entidades					
TOTAL						TOTAL					
3.946.571,62						3.946.571,62					

Anulacao outras Entidades						Anulacao outras Entidades					
Suplementado outras Entidade						Suplementado outras Entidades					
0,00						0,00					

- (1) Entra para o calculo do percentual de suplementacao.
- (2) Nao entra para o calculo do percentual de suplementacao.

OBSERVACAO											
CREDITOS						INSTRUMENTOS					
ES	-	ESPECIAIS	EX	-	EXTRAORDINARIOS	AT	-	ATO	DC	-	DECRETO
SU	-	SUPLEMENTARES	TR	-	TRANSPOSICAO	PR	-	PORTARIA	ND	-	NOTA DE DOTACAO
EE	-	ELEVACAO ESPECIAL	XX	-	ELEVACAO EXTRAORDINARIO	RS	-	RESOLUCAO			